



Número: **0006502-20.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAIDETE MARIA DA SILVA SOARES (AUTOR)	RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65551 943	30/07/2020 18:09	<a href="#">Audiência de Conciliação/mediação</a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano - Av. Des. Guerra Barreto, S/N, Ala Norte - Joanna Bezerra, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50090-700 - F:(81) 31810780

Processo nº **0006502-20.2020.8.17.2001**

AUTOR: JAIDETE MARIA DA SILVA SOARES

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito que, realizada a audiência remota de Conciliação/Mediação, nos termos do art. 334 do CPC e da Instrução Normativa Conjunta do TJPE nº 05/2020, que contou com a participação da **Parte Demandante**, representada pela Advogada, a Dra. Renatha Catharina Cavalcanti e Silva, OAB/PE nº 22362, Tel.(81) 98610.8166, e-mail: [renathacccs@hotmail.com](mailto:renathacccs@hotmail.com), e das **Partes Demandadas**, representadas pelo Preposto, o Sr. Walter Luís da Silva Júnior, CTPS nº 3215200114 MTE-PE, CPF nº 111.701.004-06, acompanhado pelo Advogado, o Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31893, o qual informou que juntará aos autos, no prazo legal, a devida Carta de Preposição e Substabelecimento, **tendo sido proposta a conciliação nos termos da ação, as partes não chegaram a um acordo**. Ante o exposto, faço a remessa dos autos à Vara de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife, 30 de julho de 2020.

Ana Flávia Pacheco Gomes

Conciliador(a)/Mediador(a) Judicial



Assinado eletronicamente por: ANA FLAVIA PACHECO GOMES - 30/07/2020 18:09:39  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073018093901800000064321243>  
Número do documento: 20073018093901800000064321243

Num. 65551943 - Pág. 1